



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Para o item referente ao medicamento manipulado **GEL DEXTROSE 40%**, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, tendo sido obtida apenas 01 (uma) cotação válida. As demais 05 (cinco) empresas consultadas informaram que não realizam a manipulação/fornecimento do medicamento em questão, cujas negativas encontram-se juntadas aos autos.

Ressalta-se, ainda, que o valor apresentado na única proposta obtida encontra-se compatível com os valores praticados nas últimas aquisições realizadas pela Administração, conforme histórico de preços constante no Termo de Referência, não sendo constatada elevação do valor atualmente ofertado.

Dessa forma, considerando as particularidades do objeto, as negativas apresentadas pelos demais fornecedores consultados e a compatibilidade do preço ofertado com o histórico das contratações anteriores, entende-se devidamente justificada a utilização da cotação obtida para composição do valor estimado do referido item, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 28 de agosto de 2026.

Thaís D. Reis Santos
Departamento de Compras/Licitações